	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE PROJETO DE EXTENSÃO – CLUBE DA BIOMEIDICINA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	Caruaru - PE
<b>CURSO:</b>	Biomedicina

O Coordenador(a) Auvani Antunes do Curso de *Biomedicina* da Uninassau Caruaru - PE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17 de fevereiro a 05 de março de 2020 na Recepção das Coordenações de Curso no horário de 18 às 21 hs.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado às 18hs no dia 11 de março de 2020 na sala 407 do Bloco B e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afins, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.


Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. A prova será constituída por dez questões objetivas sobre: **atuação do biomédico, citologia básica, anatomia humana, fisiologia e partes do microscópio**, os alunos devem entregar no momento da prova currículo lattes atualizado e histórico escolar; demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Atividade de extensão.

Art. 6º. Serão ofertadas 35 vagas.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

  
 Auvani Antunes S. Jr.  
 Coordenador de Curso  
 Mat. 010501018  
 UNINASSAU - CARUARU

Caruaru, 13 de Fevereiro de 2020